



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO ENTIRE DE SANTANA O LIVRAMENTO VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO ENTIRE DE SANTANA O LIVRAMENTO VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Sr. Vereador Aquiles Pires Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PL 74/2022

Altera a redação do Artigo 2º e do Artigo 3º do PL 74/2022, promovente Executivo Municipal.

Nos termos do artigo121, inciso III do Art. 122 do Regimento Interno, propõe-se a modificação do Artigo 2º e do Artigo 3º do PL nº 74/2022.

Art. 1º - O Art. 2º e Art. 3º do PL 74/2002 ficam com a seguinte redação:

..... Art. 2° -"Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso".

..... Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Emenda Modificativa ao PL 74/2022 promove a alteração de seu Art. 2º e Art. 3º em face da orientação técnica do IGAM (fls. 15 e 16)

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2022.

Mauricio (GALO) Del Fabro VEREADOR do Progressistas